



PORTRARIA Nº 231/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando que o **Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR)** foi instituído pela Lei Estadual nº 15.251/2010 e suas atualizações, estabelecendo a obrigatoriedade de emissão do documento sempre que houver movimentação de resíduos para destino final ou armazenamento temporário; Lei 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Portaria 280/2020 do MMA - institui o sistema nacional de MTR no âmbito do Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Lei Estadual 15.442/2011; Portaria FATMA 242/2014; Portaria FATMA 324/2015; Portaria IMA 021/2019; Instrução Normativa 77/2023 (SC); Portaria 194/2016 FATMA;

Considerando que, conforme a legislação, o MTR deve ser emitido e preenchido pelo gerador do resíduo, contendo informações sobre o transportador e o destinador.

Considerando que o **Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (MTR)** é uma plataforma administrada pelo **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC)**, destinada ao registro, controle e acompanhamento da movimentação de resíduos no estado.

Considerando que, conforme a legislação, o MTR deve ser emitido e preenchido pelo gerador do resíduo, contendo informações sobre o transportador e o destinador.

Considerando a necessidade de atender às determinações legais referentes ao gerenciamento e à movimentação de resíduos e rejeitos gerados no âmbito do IFC Campus Brusque.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO CARLOS MULLER**, SIAPE nº 215****, para atuar como **Operador do Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR)** do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, responsável pela emissão e registro dos Manifestos de Transporte de Resíduos e Rejeitos do IFC Campus Brusque.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **TIAGO GUIMARÃES BARTH**, SIAPE nº 125**** como **Operador do Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR)** do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, responsável pela emissão e registro dos Manifestos de Transporte de Resíduos e Rejeitos do IFC Campus Brusque SUBSTITUTO.

Art. 3º Compete ao servidor designado no Art. 1º:

- I – Realizar a emissão, o preenchimento e o registro dos MTRs no sistema do IMA/SC, atendendo às exigências da Lei nº 15.251/2010 e suas atualizações;
- II – Garantir a conformidade das informações inseridas, indicando corretamente o transportador e o destinador dos resíduos;
- III – Manter registros atualizados de todas as movimentações de resíduos gerados pelo IFC Campus Brusque;
- IV – Apoiar a Direção-Geral e demais setores envolvidos na gestão de resíduos, sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:40)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **c96bc21f72**